

**SSP INTERNET LTDA - ME**

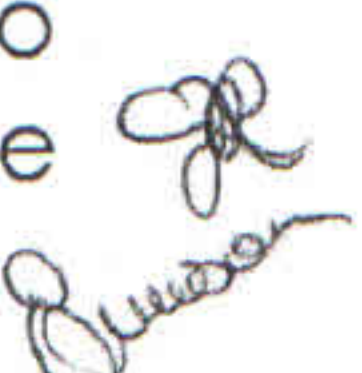
**CNPJ: 18.821.076/0001-43**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

Os abaixo assinados 1. **GABRIELA DE OLIVEIRA ROSCETE**, brasileira, natural de Pontes e Lacerda estado do Mato Grosso, Solteira, nascida em 28 de Dezembro de 1.994, Comerciante, CPF nº 051.673.751-18, documento de identidade nº. 2054150-3, expedido pela SSP/MT em 17 de Fevereiro de 2006, filha de Jorge Luiz Roscete e Leonice Silva de Oliveira, residente e domiciliada à Rua Raimundo Nunes Aguiar, 147, bairro Vila Nova Aurora, CEP: 78.740-141 Município e Comarca de Rondonópolis Estado de Mato Grosso; 2. **EMERSON PEREIRA MEDEIROS**, brasileiro, natural de Cáceres Estado do Mato Grosso, Casado, Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03 de Maio de 1.981, Comerciante, CPF nº. 853.919.561-53 documento de identidade nº. 1135012-1 expedido pela SJ/MT em 19 de Junho de 1.995, filho de Francisco Orozimbo Medeiros e Francisca Pereira da Silva Medeiros, residente e domiciliado à Rua Rui Barboza, S/N, Centro CEP: 78.260-000 Município de Araputanga Estado de Mato Grosso. **ÚNICOS** sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SSP INTERNET LTDA - ME**, com sede e domicílio nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, Rua Barão do Rio Branco, 687 Centro, CEP 78.700-180, Inscrita no CNPJ: 18.821.076/0001-43, com o Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta comercial do Mato Grosso sob o nº 51201382883 em 14/08/2013. Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia Srta. **GABRIELA DE OLIVEIRA ROSCETE**, Acima qualificada, Legítima possuidora de 74.000 (Setenta e quatro mil) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, 100% de suas quotas, pelo valor de R\$74.000,00 (Setenta e quatro



**SSP INTERNET LTDA - ME**

**CNPJ: 18.821.076/0001-43**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

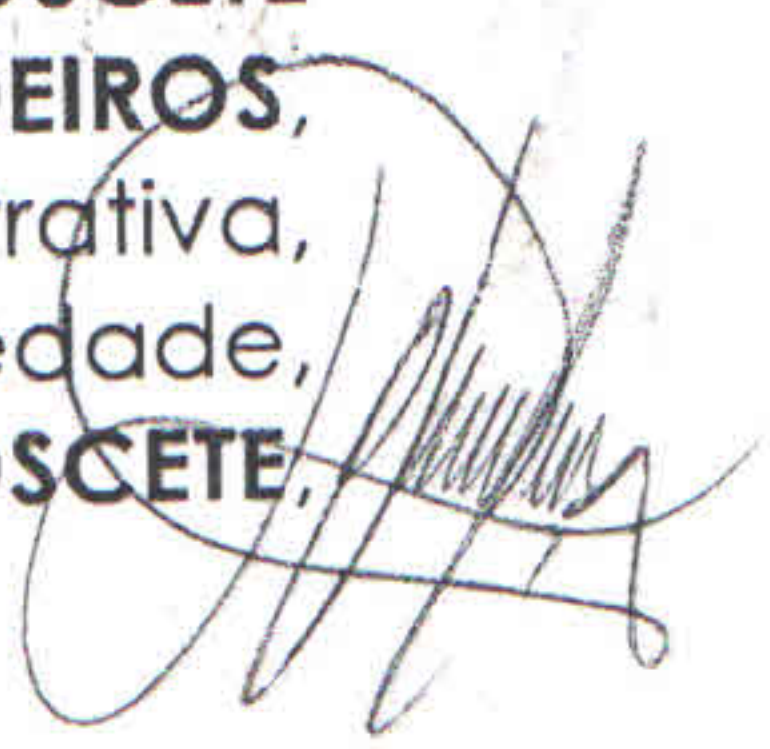
---

mil reais) ao Sr. **JORGE LUIZ ROSCETE**, brasileiro, Divorciado, comerciante, Nascido em 05 de Agosto de 1971, Natural de S. L. D'Oeste Estado de Santa Catarina, Filho de Salvador Roscete e Orlanda Deuner Roscete, Documento de Identidade RG. nº 712459 SSP/MT Expedida em 14 de Janeiro de 1988, CPF nº 488.613.241-34, residente e domiciliado à Rua Raimundo Nunes Aguiar, 147, bairro Vila Nova Aurora, CEP: 78.740-141 Município e Comarca de Rondonópolis Estado de Mato Grosso. Pagos nesta data em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ingressa na sociedade Sr. **JORGE LUIZ ROSCETE**, declara sob as penas da lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia que ora se retira do quadro societário Srta. **GABRIELA DE OLIVEIRA ROSCETE**, cede e transfere a totalidade de suas quotas e consequente participação societária, dá, por este instrumento de alteração contratual, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às quotas ora transferidas; declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar sob nenhum título ou texto, em qualquer tempo, no presente e/ou no futuro, dos sócios ou da sociedade, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante Sr. **JORGE LUIZ ROSCETE** e o sócio remanescente Sr. **EMERSON PEREIRA MEDEIROS**, assumem neste ato inteira responsabilidade civil, administrativa, penal e técnica referentes ao **ATIVO E PASSIVO** da sociedade, isentando totalmente o sócio retirante Sr. **JORGE LUIZ ROSCETE**, de **EVICÇÃO DE DIREITOS**, caso chamado à autoria.



**SSP INTERNET LTDA - ME**

**CNPJ: 18.821.078/0001-43**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Mediante esta alteração de contrato social promovida, o **CAPITAL SOCIAL**, representado por 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

| SÓCIO                    | QUOTAS  | VALOR      | %   |
|--------------------------|---------|------------|-----|
| JORGE LUIZ ROSCETE       | 74.000  | 74.000,00  | 74  |
| EMERSON PEREIRA MEDEIROS | 26.000  | 26.000,00  | 26  |
| TOTAL                    | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade será exercida pelos Sócios Srs. **JORGE LUIZ ROSCETE e EMERSON PEREIRA MEDEIROS**, sendo que os atos de administração da sociedade terão validade assinados individualmente; assim como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo os sócios sempre individualmente, praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no exclusivo interesse da sociedade; ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor e de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts.: 997, VI; 1.013.; 1.015.; 1.064 CC/2002).

*Emerson*

*[Signature]*

**SSP INTERNET LTDA - ME**

**CNPJ: 18.821.076/0001-43**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** - Os sócios em comum acordo resolvem alterar o nome empresarial de **SSP INTERNET LTDA - ME** para **BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONÓPOLIS LTDA ME**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Fica eleito o foro de Rondonópolis Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias de igual teor, a tudo presente.

Rondonópolis MT, 11 de Agosto de 2014.

6º OFÍCIO

TABELONATO

Gabriela O. Roscete  
**GABRIELA DE OLIVEIRA ROSCETE**  
Sócia Retirante

Emerson Pereira Medeiros  
**EMERSON PEREIRA MEDEIROS**  
Sócio Remanescente

TABELONATO

Jorge Luiz Roscete  
**JORGE LUIZ ROSCETE**  
Sócio Entrante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2014 SOB Nº 20140852786  
Protocolo: 14/085278-6, DE 20/08/2014  
Empresa: 51.2 0138288 3  
SSP INTERNET LTDA ME  
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DI  
SECRETARIA GERAL  
1897652

TABELONATO